



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 032, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Autoriza a deflagração do processo de permuta dos Juízes do Trabalho Substitutos Airam Clemente Torres de Araújo, da 5ª Região, e Priscila Teixeira da Rocha Passos, da 6ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtécio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Débora Machado, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Graça Boness, Lourdes Linhares, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões e Margareth Costa**;

CONSIDERANDO as informações contidas na matéria administrativa Proad nº 3759/2015,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, por maioria:

AUTORIZAR a deflagração do processo de permuta dos Juízes do Trabalho Substitutos Airam Clemente Torres de Araújo, da 5ª Região, e Priscila Teixeira da Rocha Passos, da 6ª Região, para que o primeiro passe a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a segunda, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 15 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 17 de junho de 2015.

Cíntia Ribeiro Libório
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 18/06/2015 14:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por CINTIA RIBEIRO LIBORIO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061801417114868.

Firmado por assinatura digital em 17/06/2015 14:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115061701416415794.